

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 25 05 2021 | 15h12min | EXTRAORDINÁRIA | 61 |

ANA LUISA

REVISÃO: GABYS (teletrabalho)

Estou a estou ajustando para que a gente possa votá-lo amanhã em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Ok, Deputado Chico Vigilante. Acato a solicitação de V.Exa.

Deputado Agaciel Maia, V.Exa. já tem condição de emitir o parecer?

DEPUTADO DELMASSO – Nós estamos no item nº 139, é isso?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Item nº 139.

DEPUTADO DELMASSO – Obrigado, Deputado Iolando Almeida.

PARECER 03 - CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.428/2020, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre o rol dos profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública diante da pandemia decorrente do coronavírus, conforme disposto na Lei nº 14.023, de 08 de julho de 2020”.

Tendo em vista que o projeto obedece a toda a legislação orçamentária e ao Regimento Interno da Casa, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.428/2020 na forma do substitutivo apresentado na CAS.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 25 05 2021 | 15h12min | EXTRAORDINÁRIA | 62 |

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.428/2020, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre o rol dos profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública diante da pandemia decorrente do coronavírus, conforme disposto na Lei nº 14.023, de 08 de julho de 2020”.

No tocante à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.428/2020 na forma do substitutivo apresentado na CAS.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)